53ª Zona Eleitoral 70
54ª Zona Eleitoral 71
63ª Zona Eleitoral 79
66ª Zona Eleitoral 81
74ª Zona Eleitoral 84
76ª Zona Eleitoral 85
77ª Zona Eleitoral 86
80ª Zona Eleitoral 87
88ª Zona Eleitoral 88
94ª Zona Eleitoral 89
96ª Zona Eleitoral 110
99ª Zona Eleitoral 111
102ª Zona Eleitoral 113
106ª Zona Eleitoral 114
110ª Zona Eleitoral 124
119ª Zona Eleitoral 135
124ª Zona Eleitoral 137
125ª Zona Eleitoral 143
127ª Zona Eleitoral 149
132ª Zona Eleitoral 152
133ª Zona Eleitoral 154
140ª Zona Eleitoral 155
146ª Zona Eleitoral 156
147ª Zona Eleitoral 157
Índice de Advogados 158
Índice de Partes 161
Índice de Processos 166

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 162/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à gestão e fiscalização contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000013710-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de acompanhamento, fiscalização e desenvolvimento do objeto do Termo de Cooperação Técnica TRE-GO nº 2/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Weliton Pereira da Silva (Representante do Termo);
II - Alba Helena Meira de Oliveira Martins (Representante do Termo Substituta);
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N° 163/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à gestão e fiscalização contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;
CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 23.0.000012852-0,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 27/2024 e respectivos termos aditivos:
I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
III - Maria da Glória Silva (Fiscal Setorial do Contrato) - 40ªZGO/Senador Canedo;
IV - Hélio Paranaíba Filho (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - 40ªZGO/Senador Canedo;
V - Rafael Nascimento Lucas de Lima (Fiscal Setorial do Contrato) - 18ªZGO/Jataí;
VI - Daniel Nascimento Souza (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - 18ªZGO/Jataí;
VII - Marco Aurélio garcia de Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato) - 16ªZGO/Itumbiara;
VIII - Vinícius Alves de Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - 16ªZGO/Itumbiara;
IX - Jesana Cardoso dos Santos (Fiscal Setorial do Contrato) - 28ªZGO/Águas Lindas;
X - José Maria de Souza Guedes (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - 28ªZGO/Águas Lindas;
XI- Luiz Cláudio Percy Ferreira (Fiscal Setorial do Contrato) - DFEANS;
XII - Dinair José de Andrade (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - DFEANS;
XIII - Adenauer da Silva Naves (Fiscal Setorial do Contrato) - DFEGNA;
XIV - Fernando Kazuto Sado (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - DFEGNA;
XV - Fernanda Lobo Dantas (Fiscal Setorial do Contrato) - DFEACG;
XVI - Marco Aurélyo Cordeiro Santos Lomeu (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - DFEACG;
XVII - Giselle Nascimento Pires de Godoy Costa (Fiscal Setorial do Contrato) - 8ªZGO/Catalão;
XVIII- Marco André de Ávila Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - 8ªZGO/Catalão;
XIX - Diogo Wagner da Silva Vieira (Fiscal Setorial do Contrato) - 11ªZGO/Formosa;
XX - Waldir Garcia Valente Júnior (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - 11ªZGO/Formosa;
XXI - Paulo César Marques Coelho (Fiscal Setorial do Contrato) - DFERVD;
XXII - Antônio Alves Pereira (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - DFERVD;
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA